



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente**

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **FABÍOLA LEVI MEIRA** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 08 de dezembro de 2025, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **FABÍOLA LEVI MEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuité/PB.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala “Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos”, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 09 de dezembro de 2025.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.